O(A) CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE ENGENHARIAS (FENG) DA UNIVERSIDA DEFEDERAL DE

GOIÁS,nos termos da Resolução CEPEC nº.1604/2018 tornam públicas as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Catalão nº. 05 de 02 de dezembro de 2019, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria2020/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de monitoria daUFG:
- **a)** Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital Geral nº.05/2019.
 - **b)** Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberábolsa.
- **1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa deMonitoria.

2. DASINSCRIÇÕES

- **2.1.** Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricularpleiteado.
- **2.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas Normas Complementares até dia20/12/2019:

SIGAA -> Portal Discente -> Monitoria -> Inscrever-se em Seleção de Monitoria -> Buscar oportunidades -> Monitoria

- **3.1.** O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ou por uma Comissão de Professores, designada para este fim, e avaliará um ou mais dos seguintes critériosdeacordocomadeterminaçãodoProfessororientador,definidosnoQ uadrodoitem
 - 1) Prova escrita específica sobre os assuntos do componentecurricular;
 - 2) Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componentecurricular;
 - 3) Prova prática especifica sobre os assuntos do componentecurricular;
 - 4) Nota final obtida pelo aluno no componentecurricular;
 - 5) Média relativa doaluno;
 - 6) Média global doaluno.

- **3.2.** Os Componentes Curriculares, Professor(a) Orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro aseguir:
 - **3.2.1.**Asdatas,locaisehoráriosdasetapasdaseleção serãodivulgados,nositeda**https://feng.catalao.ufg.br/** até dia11 **de março de 2020**.

CÓDIGO E COMPONENTE CURRICULAR	QUANTI DADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZ A	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Mecânica das Estruturas – FEA0141	1	Ana Larissa Dal Piva Argenta	Voluntária	prova
Mecânica dos Fluidos - FEA0143	1	Eliane Aparecida Justino	Remunerada	prova
Desenho Técnico	1	Andre Resende	Remunerada	prova
Mineralogia Microscópica	8	Henrique Senna Diniz Pinto	1 remunerada 7 voluntárias	prova
Geologia Estrutural	3	Cibele Tusuni	voluntárias	prova
Prospecção Mineral	2	Cibele Tusuni	voluntárias	prova
Automação e Controle	1	Marco Paulo Guimarães	remunerada	prova
Pesquisa Operacional 2	1	Stella Bachega	voluntaria	prova

- **3.3**Serão aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 6,0.
- **3.4** No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição

3. DO PROCESSO SELETIVO

dos candidatos selecionados:

- I maior média no componente(s) curricular (es);
- II maior percentual de carga horária integralizada;III - maior médiarelativa.
 - **3.5**A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo, seletivo, sendo este o critério do preenchimento dasvagas.
 - **3.6** O(A) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, ou a Comissão de Professores, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará, até odia

17/03/2020, à Coordenação de Monitoria da Engenharia por meio do correio eletrônico **depaula.araujo@hotmail.com** o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

- I a disciplina em que o exameocorreu;
- **II** nota final (com 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
 - III Status final atribuído a cada candidato, dentre as seguintespossibilidades:
 - a) "classificado(a)"
 - **b)** "não classificado(a)"
 - c) "ausente".

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- **4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **16/03/2020** no endereço eletrônico **https://feng.catalao.ufg.br/** e nos mural nos corredores do predio das eng.
- **4.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia**18/03/2020**, n omesmo canal mencionado no item4.1.
- **4.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia**18/03/2020**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **16/03 e 17/03/2020**, via e-mail: depaula.araujo@hotmail.com.

O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **18/03/2020** no endereço eletrônico: **https://feng.catalao.ufg.br/**

6. DA CONVOCAÇÃO

- **6.1.** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria deve manifestarao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 19/03/2020, via e-mail: depaula.araujo@hotmail.com. No caso de o estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará ac argodo Coordenador de monitoria da Engenharia a escolha da vaga a ser preenchida.
 - **6.2.** No periodo de **20/03** a **23/03/2020** a Coordenação de Monitoria da Engenharia, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, no dia **23/03/2020** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, viaSIGAA:

SIGAA -> Portal Discente -> Monitoria -> Meus projetos de Monitoria -> Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo comomonitor(a).

7. DAS BOLSAS

- **7.1.** Os monitores que venham ser contemplados com bolsa serão notificados via e-mail cadastrado no SIGAA e estes devem responder ao e-mail com o aceite ou não aceite da bolsa em **até dois dias** após notificação de recebimento dabolsa.
 - **7.2.** Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item2 do Edital Geral nº 05/2019, por falta de candidato aprovado, de documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Regional de Monitoria de Catalão –UFG.
 - **7.3.** A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica Especial de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada.

8. DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria da Academica Especial de Engenharias e coordenação da Regional Catalão.

Catalão, 20 de dezembro de 2019.

RENATO DE PAULA ARAÚJO

Coordenador(a) de monitoria da Unidade